



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
047	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA O EXERCÍCIO EM QUE ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS
SUBSEQUENTES ACERCA DO PROJETO DE LEI PARA
REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO
2017**

ANEXO I

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Corresponde à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, sendo aplicado sobre os vencimentos desses, o índice de 6,58%.

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

Descrição	Despesa folha atual (março/2017)	Total da Folha após reajuste	Impacto mês	Impacto Ano
Revisão anual – índice de 6,58%	443.644,48	472.836,29	29.191,81	389.126,83

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2017	2018	2019
Receita Corrente Líquida 04/2016 à 03/201	195.264.901,04	214.791.391,11	236.270.530,26
Receita Total da Câmara em 2017	9.900.000,00	10.890.000,00	11.979.000,00
Despesas com Pessoal 04/2016 à 03/2017	6.091.742,06	6.700.916,27	7.371.007,89
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	3,11	3,11	3,11



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
048	A

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

	Secretaria de Gabinete		
Percentual de Gasto com Pessoal sobre Receita da Câmara	61,53	61,53	61,53
Impacto Ano Projeto de Lei Atual	389.126,83	428.039,51	470.843,46
Outros projetos de Lei em andamento	374.493,27		
Despesa Pessoal após Projeto de Lei	6.855.362,16	7.540.898,38	8.294.988,21
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre RCL	3,51	3,51	3,51
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre Receita da Câmara	69,24	69,24	69,24

Foi considerado, neste impacto, um aumento, ano a ano, de 10% tanto para as receitas quanto para a despesa com pessoal.

Considerando que o limite de alerta para Despesa total com pessoal é de 5,40% da Receita Corrente Líquida e que a folha de pagamento da Câmara não poderá ultrapassar 70% de sua receita total, podemos concluir que os percentuais alcançados com este projeto ainda possuem margem inferior aos limites.

Primavera do Leste, 15 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Contador / CRC MT 014481-O



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
049	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRA**
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gasto com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste-MT, 15 de maio de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PRESIDENTE